



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 117/2022**

Data: 09 de novembro de 2022.

**Súmula:** Determina o horário de expediente da Contadora da Câmara Municipal, com carga horária de 40 horas/semanais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, §3º da Lei 2.178/2021:

**DETERMINA:**

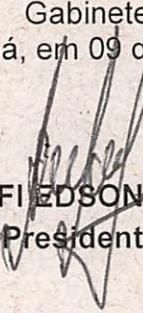
Art. 1º. O horário de expediente da **servidora Durcelina dos Santos Titotto**, matrícula nº 809, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais será preferencialmente da seguinte forma:

Segunda-feira a sexta-feira	07h00min às 12h00min. 13h00min às 16h00min.
-----------------------------	--

Art. 2º. A referida alteração será computada através da somatória das horas diárias trabalhadas, detendo flexibilidade no cumprimento dos horários, independente de autorização prévia e justificativa, desde que cumprida a carga horária semanal determinada, ou seja, 40 (quarenta) horas, não sendo admitida a reivindicação de horas extraordinárias e/ou adicional noturno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 93/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

  
**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente – Gestão 2022

situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

**Informações complementares:** O Edital estará disponível aos interessados no site [www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br), no Portal da Transparência da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato: (44) 3642-9450.

Publique-se.

Guaíra/PR, 09 de novembro de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente da Câmara

**TIAGO TSUGUIO TSUNETO**  
Pregoeiro  
Portaria Nº 10/2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**10FFD2AD

### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 117/2022

**PORTARIA Nº 117/2022**

**Data: 09 de novembro de 2022.**

Súmula: Determina o horário de expediente da Contadora da Câmara Municipal, com carga horária de 40 horas/semanais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, §3º da Lei 2.178/2021:

#### DETERMINA:

**Art. 1º.** O horário de expediente da servidora Durcelina dos Santos Titotto, matrícula nº 809, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais será preferencialmente da seguinte forma:

Segunda-feira a sexta-feira	07h00min às 12h00min. 13h00min às 16h00min.
-----------------------------	--

**Art. 2º.** A referida alteração será computada através da somatória das horas diárias trabalhadas, detendo flexibilidade no cumprimento dos horários, independente de autorização prévia e justificativa, desde que cumprida a carga horária semanal determinada, ou seja, 40 (quarenta) horas, não sendo admitida a reivindicação de horas extraordinárias e/ou adicional noturno.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 93/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente – Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**6F813437

### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 116/2022

**PORTARIA Nº 116/2022**  
**D a t a: 09 de novembro de 2022.**

**Ementa:** Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, nos termos da Lei Municipal nº 2221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso III da Lei 2221/2022.

#### R e s o l v e:

**Art. 1º -** Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para a servidora pública Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, inscrita na matrícula nº 876, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 55/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente - Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**F672F88A

### COMPRAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

**Tipo:** Melhor Técnica

**Tipo de Julgamento:** Global

**Objeto:** Concessão de uso não onerosa de Bem Público (imóvel), pertencente ao Município de Guaíra, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, conforme relação do item descrito no Termo de Referência.

**DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA):** A visitação poderá ser feita pelo licitante ou por pessoa munida de procuração, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visitação para avaliação do Bem Imóvel (objeto da licitação) poderá ser realizada até o último dia útil anterior ao processo licitatório, a qual deverá ser agendada anteriormente pelo telefone (44) 3642-9933, com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 28 de dezembro de 2022.

O Edital e seus anexos com a nova data de abertura serão encaminhados a empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site [www.guaира.pr.gov.br](http://www.guaира.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br)

Comuniquem-se as empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaíra (PR), em 09 de novembro de 2022.